Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2020

Revoga a Resolução 326, de 5 de maio de 2020 que Autoriza, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, o desempenho remoto das atividades da casa, pelos Vereadores enquadrados no art. 3º da Resolução nº 325/2020.

A Câmara Municipal de Erechim resolve:

Art. 1º Fica revogada a resolução 326 de 5 de maio de 2020 que autoriza, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, o desempenho remoto das atividades da casa, pelos Vereadores enquadrados no art.3º da Resolução nº 325/2020 .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de junho de 2020.

MARIO ROGERIO ROSSI
Presidente

SÉRGIO ALVES BENTO
Vice-Presidente

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Segunda Secretária

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA.

O sistema de votação adotado atualmente pela Câmara de Vereadores de Erechim – RS, é operado em uma plataforma Android que não permite o acesso remoto, sendo possível, somente através de votação presencial, com a utilização dos tablets de cada Vereador.

Por outro lado o sistema disponível pelo INTERLEGIS, requer a votação pelo SAPL, desta Casa Legislativa o que demandaria treinamento dos Vereadores na plataforma de videoconferência, seria necessário a realização de vários testes para a votação no SAPL, o que se tornaria inviável, e na melhor das hipóteses as sessões estariam sendo operadas com três sistemas distintos, tornando-se incompatível, com a agilidade no sistema de votação proposto pelo Poder Legislativo, ocasionando atrasos nos resultados de votação de projetos e outros expedientes.

Então procedeu-se estudos para identificar os ajustes nos sistemas atualmente são utilizados a fim de viabilizar o desempenho remoto das atividades da Casa, tendo sido apurado um custo aproximado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Em consulta aos Vereadores que compõe o Legislativo Municipal acerca da contratação ou não de empresa a fim de viabilizar a atividade remota, tivemos que 6 (seis) Vereadores que se posicionaram favoravelmente à realização da contratação da empresa para visibilizar a votação remota e 10 Vereadores de manifestaram contrários.

Assim ante a manifestação da maioria da Casa Legislativa, já não se justifica a vigência da Resolução nº 326, razão porque a Mesa Diretora propõe a revogação da mesma.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de junho de 2020.

MARIO ROGERIO ROSSI
Presidente

SÉRGIO ALVES BENTO
Vice-Presidente

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Segunda Secretária